



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 26/2017, Pregão Presencial nº 16/2017, às empresas **MODELO PNEUS LTDA, A. FLACH & CIA LTDA e COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** por terem sido declaradas vencedoras pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	CÂMARA DE AR 1000RX20, VÁLVULA TC-131	8 UN	COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	83,00	1º
			A.FLACH & CIA LTDA	84,00	2º
			MODELO PNEUS LTDA	116,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
02	CÂMARA DE AR 12.5RX18, TR-215 (JCB DIANTEIRO)	6 UN	COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	120,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	131,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
03	CÂMARA DE AR 12RX16.5, VÁLVULA TR-15	6 UN	COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	95,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	113,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
04	CÂMARA DE AR 14.00RX24, C/ VÁLVULA LATERAL	12 UN	A.FLACH & CIA LTDA	220,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	312,00	2º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
05	CÂMARA DE AR 18,4 X 26 (TRATOR)	2 UN	COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	320,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	368,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
06	CÂMARA DE AR 24,5 x 32 (TRATOR)	2 UN	COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	600,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	740,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
07	COLARINHO 1400 X 24	4 UN	A. FLACH & CIA LTDA	64,00	1º
			COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	65,00	2º
			MODELO PNEUS LTDA	65,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
08	PNEU 1000X20, 16 LONAS, MISTO, SULCO MIN. 15.5MM(RADIAL)	8 UN	MODELO PNEUS LTDA	1.272,00	1º
			COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	1.580,00	2º
			A. FLACH & CIA LTDA	1.700,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
09	PNEU 1000X20, 16 LONAS, MISTO, SULCO MIN. 23.1MM (RADIAL)	16 UN	MODELO PNEUS LTDA	1.300,00	1º
			A. FLACH & CIA LTDA	1.650,00	2º
			COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	2.000,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



10	PNEU 11X22.5, MISTO, 16 LONAS, SULCO MIN. 23.1MM (RADIAL)	24 UN	MODELO PNEUS LTDA	1.630,00	1º
			COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	2.100,00	2º
			A. FLACH & CIA LTDA	2.550,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
11	PNEU 11X22.5, MISTO, 16 LONAS, SULCO MÍNIMO 15.5MM (RADIAL)	8 UN	MODELO PNEUS LTDA	1.720,00	1º
			COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	1.950,00	2º
			A. FLACH & CIA LTDA	2.500,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
12	PNEU 12.5X80X18, 12 LONAS, SULCO MIN. 25MM	4 UN	A. FLACH & CIA LTDA	979,00	1º
			COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	980,00	2º
			MODELO PNEUS LTDA	1.246,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
13	PNEU 12X16.5, 10 LONAS, SULCO MIN. 18MM (RADIAL)	6 UN	COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	2.100,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	2.200,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
14	PNEU 14.00X24, 16 LONAS, SULCO MIN. 24.9MM	43 UN	A. FLACH & CIA LTDA	2.150,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	2.400,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
16	PNEU 17.5X25 L3 C/ CARCAÇA DE AÇO (RADIAL)	4 UN	COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	4.500,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



			A.FLACH & CIA LTDA	6.500,00	2º
			MODELO PNEUS LTDA	7.600,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
17	PNEU 175X65X14, 82T, SULCO MIN. 7.3MM (RADIAL)	24 UN	A.FLACH & CIA LTDA	244,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	245,00	2º
			COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	320,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
18	PNEU 175X70X13, 82T, SULCO MIN. 6,8 MM(RADIAL)	28 UN	MODELO PNEUS LTDA	168,00	1º
			COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	199,00	2º
			A. FLACH & CIA LTDA	250,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
19	PNEU 175X70X14, 88H, SULCO MIN. 8MM - EXTRA LOAD(RADIAL)	8 UN	MODELO PNEUS LTDA	365,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
20	PNEU 175X70X14, 88T, SULCO MIN. DE 8MM (RADIAL)	20 UN	MODELO PNEUS LTDA	365,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
21	PNEU 18,4 X26 (10 LONAS- R1)	4 UN	COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	2.480,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	2.540,00	2º
			A. FLACH & CIA LTDA	3.500,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
22	PNEU 185X60X15, 88H, SULCO	8 UN	MODELO PNEUS LTDA	310,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



	MIN. 8.3 MM (RADIAL)				
			A. FLACH & CIA LTDA	450,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
23	PNEU 185 X 60 X 15 (RADIAL) 88H	8 UN	MODELO PNEUS LTDA	310,00	1º
			A. FLACH & CIA LTDA	450,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
24	PNEU 19.5X24X12 LONAS R-4 P/PNEU S/CAMARA	2 UN	COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	2.000,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	2.379,00	2º
			A. FLACH & CIA LTDA	2.700,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
25	PNEU 195 X 55 X 16 87H (RADIAL)	8 UN	MODELO PNEUS LTDA	395,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
26	PNEU 195X75X16 (RADIAL)	6 UN	A. FLACH & CIA LTDA	452,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	454,00	2º
			COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	500,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
27	PNEU 20,5 X 25 X L3 (RADIAL) C/ CARCAÇA DE AÇO	8 UN	MODELO PNEUS LTDA	10.000,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
28	PNEU 205X55X16, 91V, SULCO MIN. 7.5MM RADIAL	8 UN	MODELO PNEUS LTDA	313,00	1º
			A. FLACH & CIA LTDA	314,00	2º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
29	PNEU 205X75X16, 8 LONAS, SUCO MIN. 11MM (RADIAL)	16 UN	A. FLACH & CIA LTDA	495,00	1º
			COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	500,00	2º
			MODELO PNEUS LTDA	515,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
30	PNEU 215X75X17.5, LISO, MISTO 12 LON- SULCO MIN. 12MM(RADIAL)	16 UN	MODELO PNEUS LTDA	985,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
31	PNEU 215X75 X17.5 MISTO (BORRACHUDO)(RADIAL)	32 UN	A. FLACH & CIA LTDA	900,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	989,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
32	PNEU 225X70X15, 8 LONAS, SULCO MIN. DE 8.3MM (RADIAL)	20 UN	A. FLACH & CIA LTDA	440,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	455,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
33	PNEU 24,5 X 32 (12 LONAS -R1)	4 UN	MODELO PNEUS LTDA	4.640,00	1º
			COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	5.600,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
34	PNEU 265X75X16, 10 LONAS, SULCO MIN. 11.6MM (RADIAL)	4 UN	MODELO PNEUS LTDA	627,00	1º
			A. FLACH & CIA LTDA	1.000,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



		PREVISTA			
35	PNEU 650X16 BORRACHUDO	8 UN	MODELO PNEUS LTDA	304,00	1º
			A. FLACH & CIA LTDA	700,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
36	PNEU 750X16 BORRACHUDO 12 LONAS	4 UN	COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	480,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	577,00	2º
			A. FLACH & CIA LTDA	650,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
37	PNEU 900X20 BORRACHUDO 12 LONAS	8 UN	COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	790,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	885,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
38	PNEU 900X20, LISO, 14 LONAS, SULCO MIN. 12MM	8 UN	COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA	770,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	778,00	2º

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O Município monitorará os preços dos bens, avaliando o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Na ocorrência do disposto no final do item anterior, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme sequência disposta no decreto regulamentador do registro de preços.

O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, nos casos estipulados no Decreto Municipal nº 9/2010.

DO PRAZO E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto cujo fornecimento vier a ser contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização/Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente), em horário de expediente da Administração.

A entrega se dará de forma integral ou parceladamente, de acordo com a necessidade do Município e com a programação de compras das unidades administrativas vinculadas ao Sistema de Registro de Preços.

O Município procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, dentro do prazo de contratação.

Os pneus deverão ter certificação de qualidade do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia e Controle da Qualidade).

A entrega dos produtos deverá vir acompanhada do Certificado do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



Normalização e Qualidade Industrial), do item ofertado, devendo estar indicado o número do item correspondente ao objeto conforme numeração do Edital, com a família correspondente, conforme Portaria nº 05 de 14/01/2000, do Inmetro, de cada item ofertado. A apresentação do selo será dispensada quando os produtos portarem o símbolo da marca de conformidade do INMETRO sob forma de decalque na sua superfície.

Os pneus deverão ter prazo de fabricação igual ou inferior a 01 (um) ano no momento da entrega.

Não serão aceitos, no momento da entrega, produto de marca, fabricante e/ou modelo diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no Parque de Máquinas/Garagem Municipal, situado na Rua Silva Jardim, nº 824, no horário de expediente da Administração, conforme a solicitação efetuada pelo Município, no decorrer da contratação, através da Autorização/Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente).

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

O registro de preços de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (anexo VII).

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento e aceitação do objeto adquirido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, em conta bancária corrente da empresa, a ser fornecida ao Município.

Obs: Preferencialmente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão presencial e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa da Administração, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e será compensada a contratada com juros de 0,2% ao mês, *pro rata tempore*.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS- CR, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

DAS PENALIDADES:

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do certame ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b)** manter comportamento inadequado durante o certame: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
- c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- f)** inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- g)** inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- h)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



Nova Bassano, 31 de Março de 2017.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal